



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0315042021
Fls. nº 244
Visto 2

Processo Administrativo nº 0315042021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PESQUISAS
NACIONAIS DE DEBENTURAGEM



ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7093560212

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

VALIDADOR(A) ANTÔNIO IZYCKI

CITILEI GIACOMEL IZYCKI

BARÃO DE COTEGIPE RS

23/04/1988

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRICULA: 059770 01 55 2012 2 00007 001 0001894 50

015.919.100-99

Paulo Roberto Falsztein

15/12/81 / 15/12/81

RESERVATÓRIA DO DEBENTURADO
EIN# 7.116 DE 2802803

ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelle: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3323-2144 - Email: tabelionatobarao@bnet.com.br

AUTÊNTICO e verso e revêrso da presente nota por assinatura, com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU.FE.



Em 01. 10.00 - Salto. 01198.011.1800803.20125 R.2042B - VII.: 2.80
VÁLIDA SOMENTE SEER BASTINAV. OU RESERV.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela

Barão de Cotegipe - RS - 02/04/2012 - às 15:45

112 012 100-00

INSTRUMENTO: 00000 DT 22 2012 3 00003 001 0001894 20
C CVG BRASO DE COTEGIPE RS

TIPO DE COLEÇÃO: BR

LINHA DE COLEÇÃO: ISACI

ANTICIPAÇÃO: VALIDADO ISACI

TITULAR: MARISA MALESKI DARIVA HAIDUKI

1093280515

499300531

13/03/2012

330412081

13/03/2012

Polgar Direito

DEBENTURADO DE LICENCIAMENTO
DEBENTURADO DE SERVIÇOS
DEBENTURADO DE CREDITO
DEBENTURADO DE OUTROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1383814603

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1383814603

Nome: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7093560212 SJS/11 RS**

CPF: **015.919.100-99** DATA NASCIMENTO: **23/04/1988**

FILIAÇÃO: **VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI CIRLEI GIACOMEL IZYCKI**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04053985940** VALIDADE: **20/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **12/03/2007**

OBSERVAÇÕES

Ligiane P. A. J. Haiduki
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **21/02/2017**

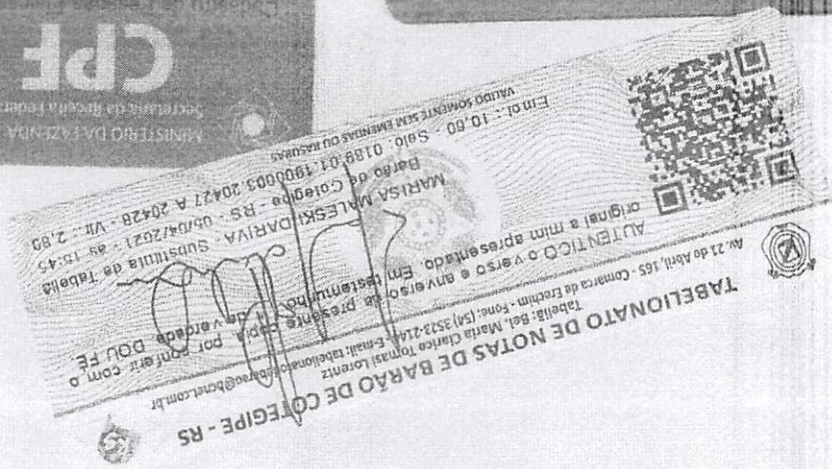
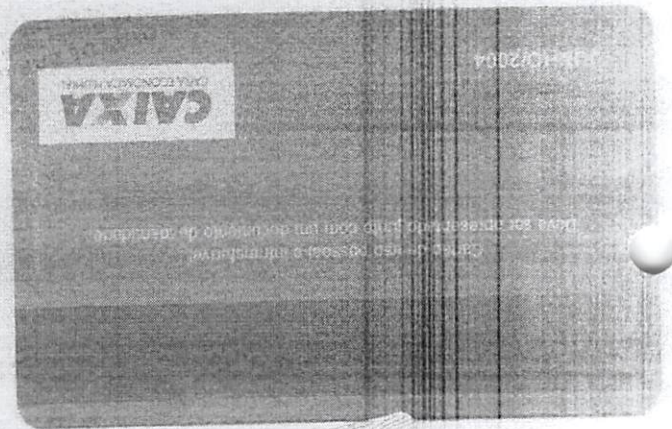
Felipe Alves Sanches
 16116980800
 RS191036910
 ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 0315042021

Fls. nº 443

Visto e



Processo nº 0315042004
Fis. nº 244
Visto



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 031 0049021
 Processo nº 445
 Fls. nº 445
 Visto e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000415218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARAO DE COTEGIPE
 Local
30 Dezembro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____ / ____ / ____ Data _____ Responsável _____

_____ / ____ / ____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____ / ____ / ____ Data _____

_____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / ____ / ____ Data _____ Responsável _____

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / ____ / ____ Data _____

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

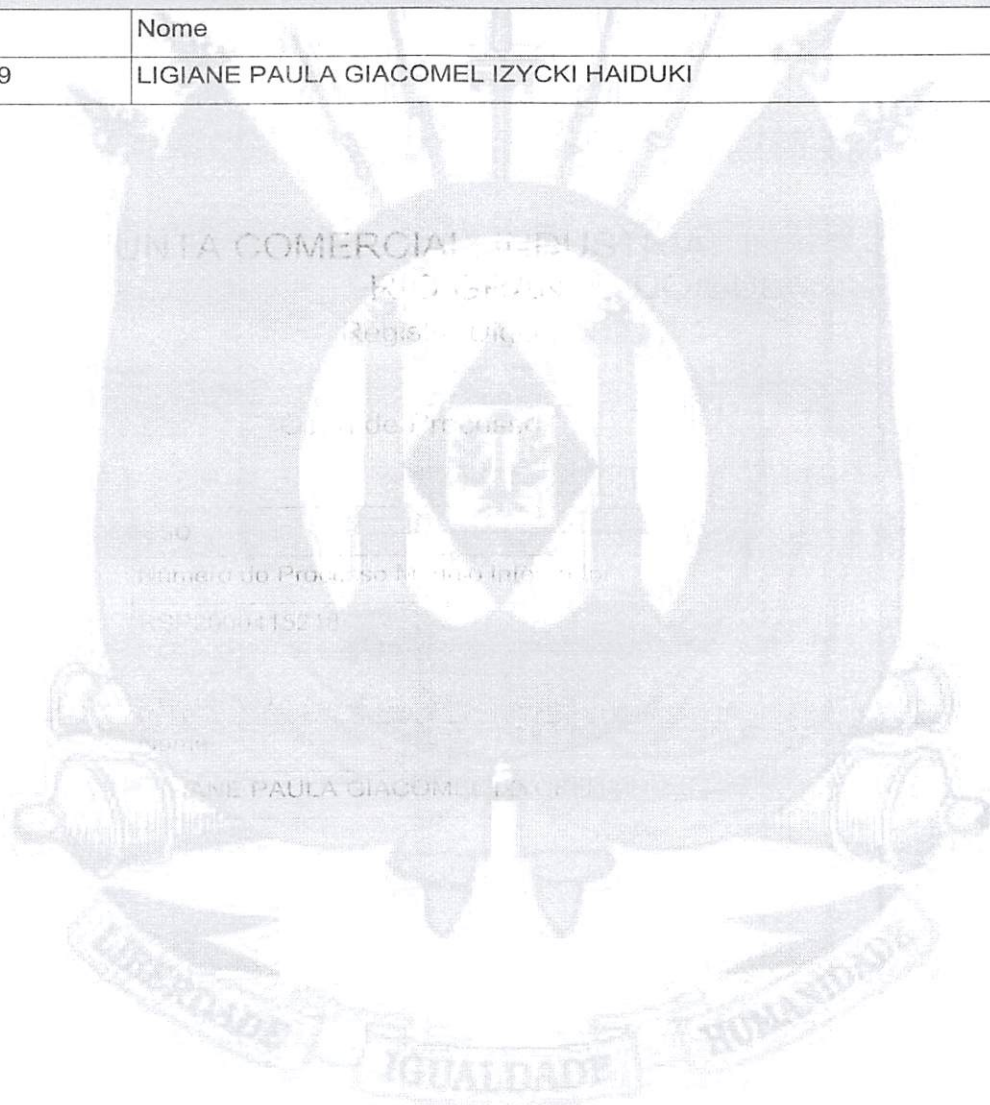
Processo nº 031104002
Rs. n.º 446
Visto

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/783.533-1	RSP2000415218	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Processo nº 0315042021
Fls. nº 497
Visto

1. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 23/04/1988, nº do CPF 015.919.100-99, documento de identidade 7093560212, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA NICOLAU COPERNICO, número 55, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DARLU.

Cláusula Segunda - O objeto social será **FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS (ESTE FICA NO CONTRATO E NO CNPJ FICA ASSIM: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA NICOLAU COPERNICO, número 55, FUNDOSFUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000415218



RS36534055

1/2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Protocolo nº 0315042021
Fls. nº 448
Visto e

sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Barão de Cotegipe, 30 de Dezembro de 2020.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

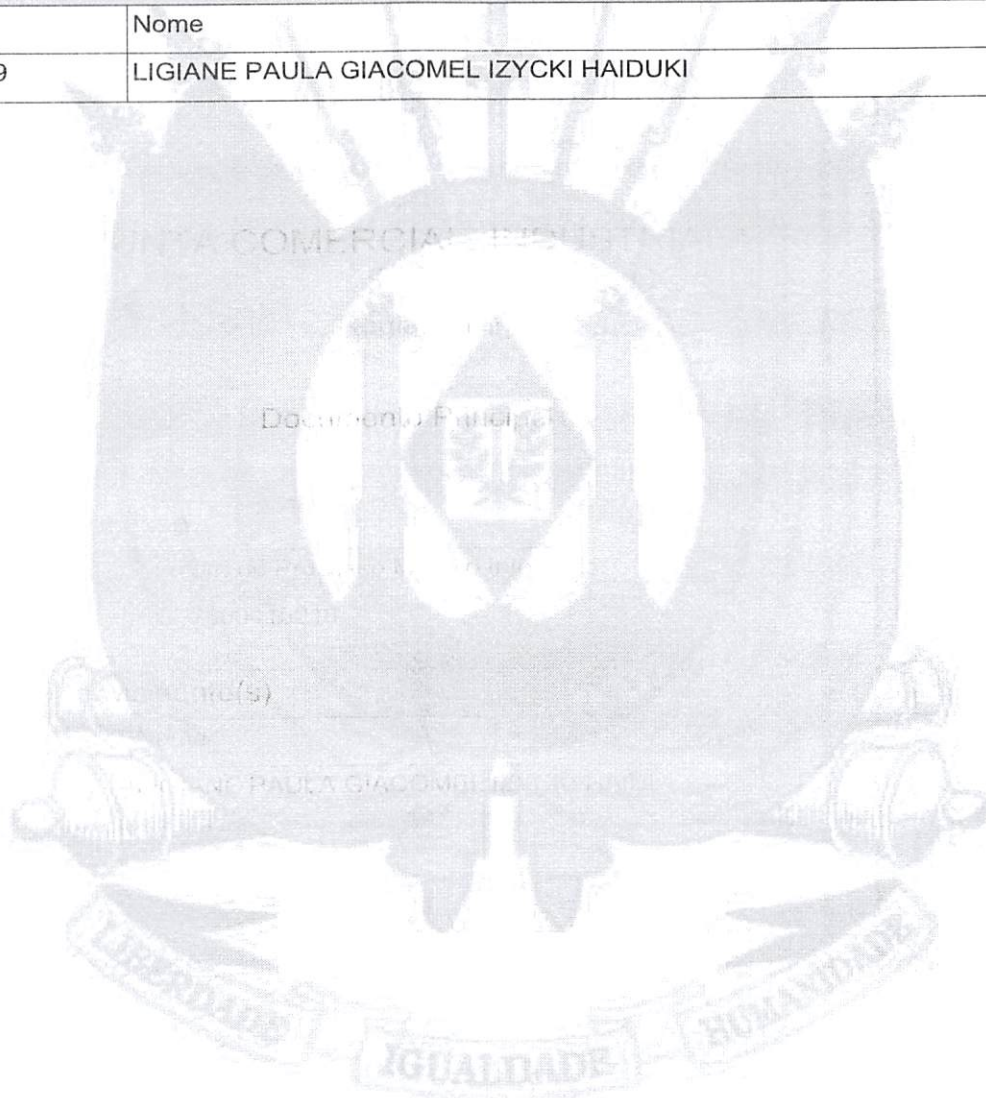
Registro Digital

Processo nº 20/783.533-1
Fls. nº 249
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/783.533-1	RSP2000415218	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/783.533-1, em 30/12/2020 da empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, nire: 4320886192-6, foi deferido digitalmente sob o número 43208861926, em 30/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 13:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/783.533-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Processo nº 31.504/2020
451
Visto _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40223106000179

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 25/06/2021 08:19:58

Data da última atualização: 24/06/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo nº 20210000000000000000
Fls. nº 152
Visão 2

FILTROS APLICADOS:

Período da sanção de: 25/06/2021
Período da sanção até: 31/07/2021
Nome: DARLU Indústria Têxtil Ltda
CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 25/06/2021 08:22:23
Data da última atualização: 24/06/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo nº 0318042091
Fls. nº 453
Visto re



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU COPERNICO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo nº 315042021
Fls. nº 455
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2021 às 07:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D5.B729.9C37.B793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:13 do dia 25/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AY6O250621080213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:08 do dia 25/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2424250621080508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:15 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **8708.4140.37E6.A9CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 31501
Fls. nº 150
Visto e
Teaeh 05/07/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE
/ RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801094911343255

Informação obtida em: 13/05/2021 08:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 16911382/2021

Expedição: 28/05/2021, às 17:57:27

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Nicolau Copernico, 55**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 09:04:05 do dia 25/06/2021.
Código de Autenticidade 3206.1B73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2021, às 08h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **49hG9Rb**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº114-Barão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ **40.223.106/0001-79**, situada na Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos, Centro, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade de **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**, Inscrição Municipal nº 1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (IPTU, ISSQN) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 21 de Janeiro de 2021

Antenor Cadore
Secretário Municipal da Fazenda

Esta certidão é válida para 180 dias



Certidão de Situação Fiscal nº 0017076714

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**
Endereço: **RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOSFUNDOS
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026968667**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Nicolau Copernico, 55
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	4759-8/99	Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
05/01/21		1832	4781-4/00	Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
05/01/21		1832	4642-7/02	Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso
Profis.Seg.Trabalho				
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 02/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 10:29:40 do dia 03/02/2021.

Código de Autenticidade 31C1.1A6E



CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 17-BARAO DE COTEGIPE

RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 079 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100025706268202103 Mês/Ano 03/2021

Processo nº 03104202

Fls. nº 462

Visto u

Usuário						
LIGIANE PAULA GIACONEL IZYCKI HAIDUKI						
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio			
25706268	5/368	00025706268	CORSAN			
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	02/2021	01/2021	12/2020	11/2020	10/2020	09/2020
Consumo	9	9	10	6	6	12
Dados do Consumo do Mês						
Hidrómetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y171M0043577	404	431	27	29	9	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	EDD.ÁGUA	EDD.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO	VALOR	VALOR
FE	2	0	27	56,30	160,30	0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 216,74
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO					VALOR	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 216,74	

Lida e Emitida em:
25/03/2021 16:12:23

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

10/04/2021 R\$ 216,74

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSO A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Alumínio Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.



U.S.: 17-BARAO DE COTEGIPE

Código Imóvel

Mês/Ano

25706268

03/2021

Código de Arrecadação
0000100025706268202103Vencimento
10/04/2021Total a Pagar
DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 216,74 REAIS, SERÁ QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Débito

COMPROVANTE CORSAN

Data da consulta: 01/04/2021 10:14:13

Processo nº 0315042031
Fls. nº 468
Visto e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.223.106/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



indústria têxtil

Processo nº 021504003
Fls. nº 469
Visto u

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.06.25 17:37:27
-03'00'

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133

CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Tributação Federal: Modalidade Federal: MicroEmpresa | Optante pelo Simples: SIM

Tributação Estadual: Modalidade Estadual: MicroEmpresa

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
 01/2021 a 05/2021

MÊS/ANO	FATURAMENTO (R\$)
Janeiro 2021	479,40
Fevereiro 2021	577,80
Março 2021	8.571,50
Abril 2021	3.476,22
Mai 2021	17.120,15
T O T A L ==>	30.225,07

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Maio de 2021.

MAURICIO
 MENEGHEL:51260980049

Assinado de forma digital por
 MAURICIO MENEGHEL:51260980049
 Dados: 2021.06.25 08:50:48 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
 CRC/RS 57834/0-8
 Contador
 CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIKUK
 Administrador
 CPF 015.919.100-99

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Situação na data: 25/06/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome DARLU
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA NICOLAU COPERNICO
Número 55 Complemento FUNDOSFUNDOS
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS
CEP 99740-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Data Abertura 04/01/2021 Motivo Inclusão INCLUSAO
Data Baixa Motivo Baixa
Situação Cadastral Vigente(1) HABILITADO

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Processo nº 021.5042021
Fls. nº 473
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2021
Receita Municipal	Validade:	20/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2021 17:45

1 de 1

CPF: 015.919.100-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Ass: _____



Processo nº 0315040021
Fls. nº 474
Visto 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

Endereço:

RUA NICOLAU COPERNICO, 55 - FUNDOSFUNDOS - CENTRO - Barão de Cotegipe /
Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:

RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOSFUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS (ESTE FICA NO CONTRATO E NO CNPJ FICA ASSIM: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/12/2020

Número: 43208861926

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 04 de Maio de 2021 15:28

CÁRLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000444016 e visualize a certidão)



21/144.010-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA NICOLAU COPERNICO -55 CENTRO - BARAO DE COTEGIPE /RS.

25 de Junho de 2021, às 07:53:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1de480ad5bad232a44ebb2466fca9fc7**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Processo nº 0315042021
Fls. nº 477
Visto 6

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA NICOLAU COPERNICO -55 CENTRO - BARAO DE COTEGIPE /RS.

25 de Junho de 2021, às 07:53:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1de480ad5bad232a44ebb2466fca9fc7**

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO
MENEGHEL:51260980049 Digitally signed by MAURICIO
MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:23:52 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:45:20 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

Processo nº 0215040021

Fls. nº 282

Visto e Pág.: 0004

ATIVO

	Janeiro/2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
TOTALS ==>	20.000,00	100,00	100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Digitally signed by MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Date: 2021.02.09 15:25:03 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/O-8

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Dados: 2021.02.09 15:46:30 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUK
Administrador

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vb :				
Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vb :				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
		T R A N S P O R T E:		0,00	0,00
10101010001	Caixa Geral	30/12/2020	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
20301010001	Capital Subscrito	30/12/2020	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		20.000,00
		T O T A L D O D I A (3 0 / 1 2 / 2 0 2 0) ==>		20.000,00	20.000,00
		T O T A L D O M E S d e D e z e m b r o d e 2 0 2 0		20.000,00	20.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 2/8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

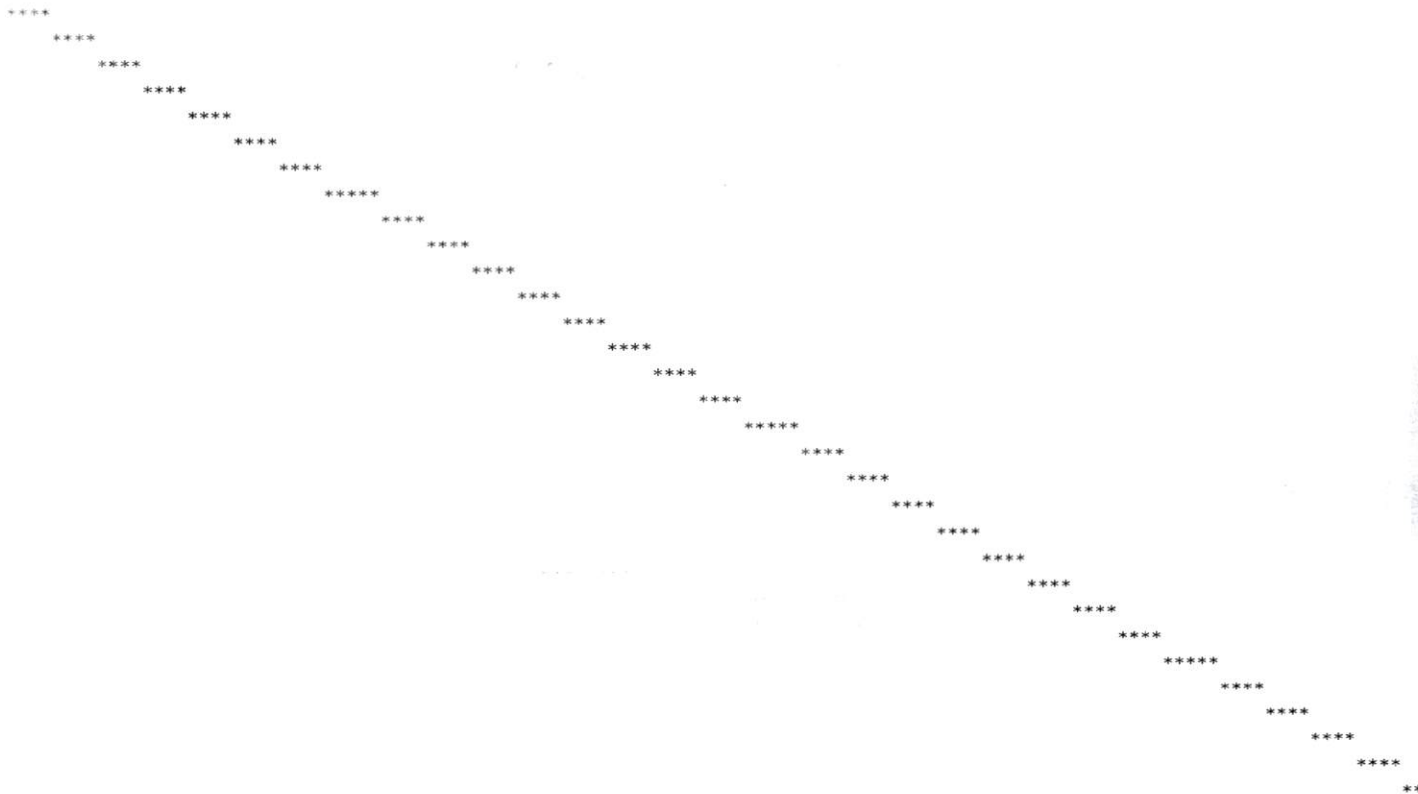
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


1 2 / 2 0 2 0 a 1 2 / 2 0 2 0


Código Classificação	Descrição da Conta	Sal do Anterior	Débito	Crédito	Sal do Atual
1-9 1	ATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
2-7 1.01	CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
3-5 1.01.01	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
4-3 1.01.01.01	CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
5-1 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
62-0 2	PASSIVO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
408-1 2.03	PATRI MÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
409-0 2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
410-3 2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
411-1 2.03.01.01.0001	Capital Subscrito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
T O T A I S ==>		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99



 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº: 43208861926

Data Reg: 30/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Dezembro de 2020

	Valor	%
	12/2020	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
(+) RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00	
(+) VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLOÇÕES	0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA	0,00	
(-) COMPRAS	0,00	
(-) COMPRAS - INDÚSTRIA	0,00	
(+) (-) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	0,00	
(-) ESTOQUE INICIAL	0,00	
(+) (-) ESTOQUE FINAL	0,00	
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	0,00	
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00	
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00	
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00	
(-) DESPESAS GERAIS	0,00	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRI MONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

Processo nº 031504202
Fls. nº 488
Visto Pág.: 0005

ATIVO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
ATI VO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
TOTAIS ==>	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Processo nº 0315042021
Fis. nº 480
Visto e Pág.: 0006

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	20.000,00	100,00	100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	100,00
T O T A I S ==>	20.000,00	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE BALANÇO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2020.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Termo de Encerramento

Processo nº 0315042021
Página: 0
Fls. nº 791
Visto e

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	30/12/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <u>g vb</u>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <u>g vb</u>				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450111 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/140.284-2	6hX0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	30/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do subs			
Selo Ouro - Certificado Digital			

512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do subs			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/140.284-2.

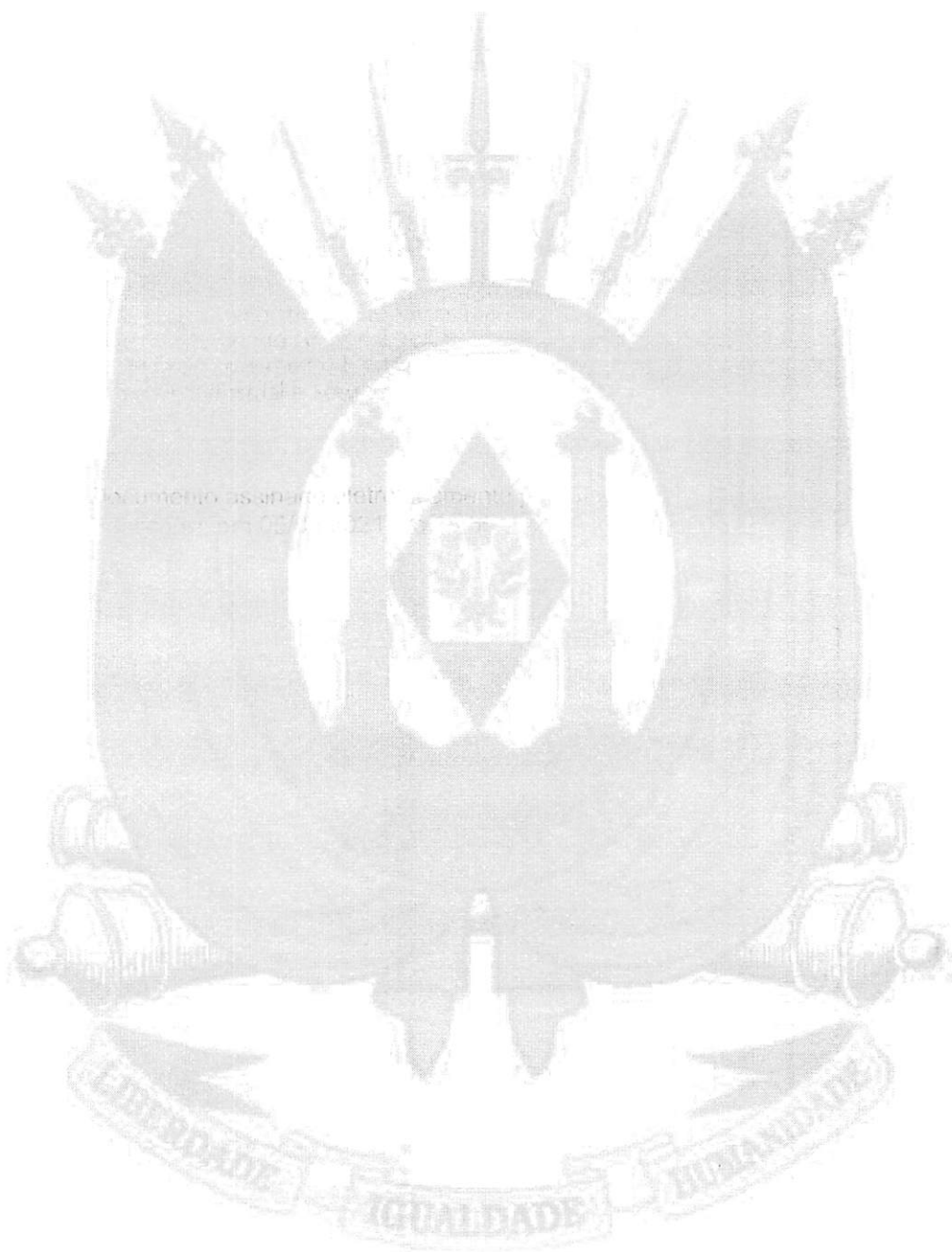
Processo nº 231 (2020)
Fls. nº 493
Visto e



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)
Público(a), em 05/05/2021, às 18:55.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs
informando o número do protocolo 21/140.284-2.



Situação na data: 25/06/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
 CNPJ 40.223.106/0001-79
 Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 Nome DARLU
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA NICOLAU COPERNICO
 Número 55 Complemento FUNDOSFUNDOS
 Bairro/Distrito CENTRO
 Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS
 CEP 99740-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
 Principal PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
 Data Abertura 04/01/2021 Motivo INCLUSAO
 Inclusão
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação HABILITADO
 Cadastral
 Vigente⁽¹⁾

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
 806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
 359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 82039 Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 22/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL**, CRC RS-057834, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 0,00 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 20.000,00.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 8839583355

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 28 de abril de 2021.


Mauricio Meneghel
Contador
CRC/RS 57834/01
CPF: 512.609.800-49

LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01591
910099

Assinado de forma
digital por LIGIANE
PAULA GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99
Dados: 2021.04.28
16:31:58 -03'00'

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO
Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:011501310
Dados: 2021.05.03 18:10:45
55 -03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Processo nº 03/5042021
Fls. nº 498
Visto



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📱 f @

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2014, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés
02. Mouse pad
03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe - RS, 10 de Abril de 2021.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2021.04.20
10:12:05 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, produtos ergonômicos como, Apoio de Pés, Apoio de Teclado e Mouse Pad, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

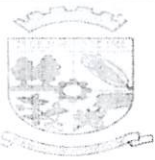
Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131 IZYCKI:01150131055
055 Dados: 2021.05.03 18:08:07
-03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo nº 031.504/2021
Fls. nº 500
Visto e

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal

1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: Rua Nicolau Copernico, 55 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Fabricação de artefatos têxteis para usodoméstico


Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic

Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!


Docimar Luis Caneletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2021.